



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre cedência de servidor que específica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Mútua nº 054/2025, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 15/2025 –DP JATEÍ

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Artigo 1º - **Ceder** o servidor Roberto de Moura Lima, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem.
- Parágrafo Único: O servidor prestará serviços exclusivamente na Delegacia de Polícia de Jateí-DP-JATEÍ,.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal